



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Lei nº 1.156, de 26 de junho de 2015.

**Concede Diploma de Mérito Profissional
ao senhor Wander Laboissière e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao senhor Wander Laboissière, por ter se destacado no exercício de sua profissão.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 26 de junho de 2015.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal